



MEMORANDO SEMSA/GAB Nº. 221/2020

Atílio Vivacqua/ES, 21 de julho de 2020.

Ao
Sr. Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Autorizado
JW

Venho por meio de este solicitar de Vossa Senhoria autorização para repasse da 17ª parcela do Contrato de Gestão nº. 003/2019 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o INGES-Instituto de Gestão em Educação e Saúde, conforme descrito abaixo. Ressaltamos que o valor de desconto se refere aos vencimentos dos servidores municipais efetivos que estão prestando serviços no Hospital Municipal "Dra. Andrea Canzian Lopes", conforme previsto no contrato em epígrafe.

<i>Parcela mensal</i>	<i>Desconto (Folha dos servidores cedidos)</i>	<i>Valor a ser repassado</i>
R\$ 250.000,00	R\$ 12.985,18	R\$ 237.014,82

Seguem em anexo as devidas documentações.

Atenciosamente,


Márcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 188/2018